



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3823



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.594, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

**Nomeia membros do Conselho Municipal
de Turismo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 373, de 14 de setembro de 2005, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo no Município de Céu Azul e dá outras providências",

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.295, de 11 de novembro de 2021, que "Dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 373/2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, conforme determina o art. 4º da Lei nº 2.295/2021, os seguintes representantes:

I	Turismo Local	Matilde Biondo Biasibetti Marquioro
II	Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	Cristiane Franciscato
III	Empresas do Ramo de Alimentação	Ieda Maria Danette
IV	Empresas Hoteleiras do Município	Sonia Eva Bondan
V	EMATER local	Diogo Müller
VI	Sindicato Rural Patronal	Maria Lorena Marchioro Cervantes
VII	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Amarildo Bonifácio Sant'Ana
VIII	Secretaria Municipal de Planejamento	Lauren Ane Dalmás Cereza
IX	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	Fernando Augusto Hoffelder

Art. 2º A participação no Conselho Municipal não é remunerada e é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º O período de mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.951, de 22 de junho de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 26 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3823



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 30/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Aquisição de trator cortador de grama novo profissional, combustível gasolina para ser utilizado no corte de grandes áreas de grama do Município de Céu Azul** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 59.999,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 14/07/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 14/07/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 25 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3823



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 31/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis, Casco vazio P45 e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses).** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 111.136,21**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 15/07/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 15/07/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 25 de junho de 2025.

LAURIDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3823

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 50/2022 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 17/07/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada

DATA DA ALTERAÇÃO: 23/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 208.640,00 (duzentos e oito mil e seiscentos e quarenta reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCIO CEZAR SANTOS DA ROSA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3823

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 4/2024 - Aditivo nº. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V S ROMANI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: Justifica-se a presente solicitação em decorrência que o km/dia do contrato original era de 94 km/dia e através da MINUTA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2024 do dia 03/09/2024, passou para 109 km/dia. Ocorre que ao promover o 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2024 o percurso considerado foi de 94 km/dia, porém conforme mencionado na MINUTA 1º TERMO ADITIVO, o Km/dia a ser considerado é de 109 km/dia. No 5º Termo Aditivo ao calcular a quantidade de km referente a 38 dias letivos foi considerado o Km/dia de 94 km sendo que o correto é 109 km/dia, havendo a necessidade de ADITIVAR o complemento da quilometragem. O complemento refere-se a 38 dias letivos x 109 Km/dia que totalizaria 4.142 km, porém no 5º Termo aditivo foi aditivado 94 km/dia x 38 dias letivos que totaliza 3.572 km, havendo a necessidade de aditar o complemento de 570 km que está faltando.

VIGÊNCIA: 17/01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 26/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.807,82 (dois mil oitocentos e sete reais e oitenta e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SUELEN ALINE ROMANI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3823



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(s)	CNPJ	VALOR R\$
A. J. ZORNITA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI	13.553.143/0001-72	18.810,00
A. L. DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	07.463.727/0001-54	11.328,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	37.005.258/0001-90	17.840,30
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	51.560.442/0001-23	23.052,68
MARCATO LUBRIFICANTES LTDA	51.215.894/0001-78	38.010,00
L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	51.800.248/0001-78	14.138,50
PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA	13.365.229/0001-71	3.799,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	21.974.299/0001-55	14.740,00
BONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA	46.142.995/0001-26	22.000,00

Céu Azul, 25 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3823

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 109/2023 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de sistemas de gestão pública, softwares em ambiente de plataforma web que operem de forma integrada, com licença mensal, implantação e migração de dados, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de datacenter, para os aplicativos e funcionalidade descritas no termo de referência. Trata-se de licitação de forma integrada entre o executivo e legislativo do Município de Céu Azul, conforme termo de Convênio nº 01/2021

ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste dos serviços em 4,86%, tomando por base o índice INPC acumulado do período, conforme tabela do Anexo I deste aditivo.

VIGÊNCIA: 07/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 23/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 70.733,86 (setenta mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALDO LUIZ MEES